

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-SEOBP/2013**

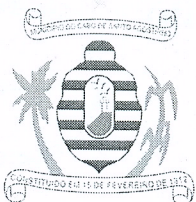
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 044/PMCSA-SEOBP/2013, celebrado em 05 de setembro de 2013, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução de obras de macrodrenagem do entorno da Avenida Miguel Arraes, tendo como jusante a travessia da rodovia BR 101, trecho antigo, localizada no Distrito de Ponte dos Carvalhos, neste Município, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas do Município do Cabo do Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 077/PMCSA-SEOBP/2013, Dispensa n.º 008/PMCSA-SEOBP/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Osman da Cunha Beltrão Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 867.648 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 084.017.214-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 201-B, Campo Grande, Recife/PE, telefone (81) 3244-0722, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Marcus Aurélio Corrêa de Araújo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.303.645 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.451.124-16 e CREA sob o n.º 36.613-D/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 277/13, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 27 de dezembro de 2013, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 044/PMCSA-SEOBP/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o Parecer Técnico, da lavra da Engenheira Civil Maria Carmem Gatis d' Amorim, inscrita no CREA sob o nº 28.235-D/PE, a qual solicita e motiva a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Histórico da Movimentação de Empenho nº 2157, datado de 05 de setembro de 2013, que demonstra a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 37.225,07 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos), para fazer face a presente prorrogação contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 60 (sessenta) dias, passando o seu termo final para 03 de abril de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e notadamente ante ao parecer técnico e a Comunicação Interna n.º 277/13, datada de 27/12/2013, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 60 (sessenta) dias, passando o seu termo final para 03 de abril de 2014, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

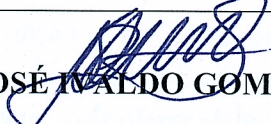
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

*dr*

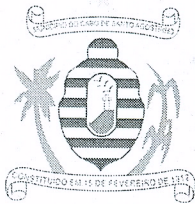
Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

*Daniela Lucia*  
Daniela Lúcia Ferreira Passos  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

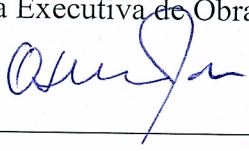
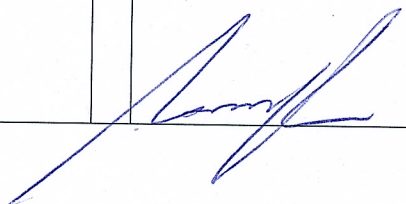
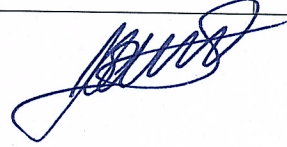
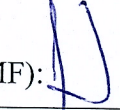
*[Handwritten initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas 	<b>CONTRATADA: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  063.747.224-18

29